

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00022 /2014
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1171 / 2013
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1204	TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO		
12.361.1204.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	186 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00	
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	40.000.00	
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	ESCOLA PARA TODOS		
12.361.1203.2017	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	201 Obrigações Patronais RPPS	50.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	50.000.00	
12.361.1203.2277	DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM		
3.1.90.04.00	202 Contratação por Tempo Determinado	10.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	10.000.00	
3.1.90.11.00	203 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00	
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	150.000.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0901	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL		
10.272.0901.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	245 Obrigações Patronais	50.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00	
3.1.91.13.00	246 Obrigações Patronais RPPS	14.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	14.000.00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	252 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	100.000.00	
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.1.90.04.00	262 Contratação por Tempo Determinado	4.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.000.00	
10.301.1003.2227	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE SAÚDE COMUNIT		
3.3.90.36.00	268 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000.00	
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	40.000.00	
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.1.90.11.00	271 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.000.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00022 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL	FOLHA: 2
---	--	-----------------

10.304	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	4.000.00
10.304.1005		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1005.2218		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SAN	
3.1.90.04.00	291	Contratação por Tempo Determinado	2.500.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.500.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI	
3.1.90.04.00	297	Contratação por Tempo Determinado	3.000.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			467.500.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.06		SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT E TUR	
02.06.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORT	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1204		TRANSPORTE PARA EDUCAÇÃO	
12.361.1204.2025		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00	186	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000.00
	1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao	40.000.00
02.06.20		FUNDEB	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		ESCOLA PARA TODOS	
12.361.1203.2017		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.91.13.00	201	Obrigações Patronais RPPS	50.000.00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	50.000.00
12.361.1203.2277		DESENV. ATIV. CURRICULARES ENSINO FUNDAM	
3.1.90.04.00	202	Contratação por Tempo Determinado	10.000.00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	10.000.00
3.1.90.11.00	203	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000.00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	150.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0901		PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
10.272.0901.2029		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	245	Obrigações Patronais	50.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	50.000.00
3.1.91.13.00	246	Obrigações Patronais RPPS	14.000.00
	1.48.00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	14.000.00
10.301		Atencao Basica	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00022 /2014 ABRE CREDITO ADICIONAL	FOLHA: 3
---	--	-----------------

10.301.1003	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00	252 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		100.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>100.000.00</i>
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.1.90.04.00	262 Contratação por Tempo Determinado		4.000.00
	<i>1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção</i>		<i>4.000.00</i>
10.301.1003.2227	MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE SAÚDE COMUNIT		
3.3.90.36.00	268 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		40.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>40.000.00</i>
10.301.1003.2230	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -		
3.1.90.11.00	271 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		4.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>4.000.00</i>
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1005.2218	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SAN		
3.1.90.04.00	291 Contratação por Tempo Determinado		2.500.00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.500.00</i>
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1005.2239	MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMI		
3.1.90.04.00	297 Contratação por Tempo Determinado		3.000.00
	<i>1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância</i>		<i>3.000.00</i>
TOTAL:		R\$	467.500.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 29 DE AGOSTO DE 2014

ADILSON WASHINGTON GRECO
CPF: 137.142.106-44
ORDENADOR

DENILSON MOREIRA LELLIS
CRC: 083.382
CONTADOR